

ro de 2022, em substituição da titular RITA DE CASSIA CANTO DA COSTA, Matrícula nº 5556430 que estará em gozo de férias regulamentares.

II - PUBLICAR PORTARIA No Diário Oficial do Estado – DOE junto a Assessoria de Comunicação Social – ACS e posterior ao ato, adotar as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ Diretor de Gestão de Pessoas – CRH/DGP/SEAP;

Protocolo: 751533

PORTARIA Nº 062/2022-DGP/SEAP

Belém, 17 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RUTH HELENA DA COSTA BENESSULY, Matrícula nº. 80845638, para responder pela Direção do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO - CRC, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, em substituição da titular RITA DE CASSIA CANTO DA COSTA, Matrícula nº 5556430 que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - PUBLICAR PORTARIA No Diário Oficial do Estado – DOE junto a Assessoria de Comunicação Social – ACS e posterior ao ato, adotar as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 751537

ERRATA

ERRATA de PORTARIA Nº 3054/2020-DGP/SUSIPE DE 30/12/2020,

publicada no DOE nº 24461 de 15/01/2021,

LICENÇA SAUDE

SERVIDOR: MARCELO FIGUEIREDO LOBATO, MATRICULA Nº 5758793

Onde se lê: 16/11/2019 A 04/03/2020

Leia-se: 19/10/2019 A 16/11/2019

Protocolo: 751490

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2020

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 14/01/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando sua vigência em 17/01/2022 e encerrando em 16/07/2022, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93 e da Nota Técnica nº 177/CEAR/SEAP.

Contrato: 025/2020

Contratado: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.239.662/0001-26

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, 2334- LOJA C – Bairro: CENTRO, Castanhal, Pará.

Ordenador: SHEILA CRISTINA FARO REIS - Secretária de Estado de Administração Penitenciária em exercício.

Protocolo: 751684

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 061/2022 – DGP.SEAP

BELÉM/PA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: RENAN GONÇALVES VIEIRA, Matrícula nº 5963854/1 Cargo: Gerente.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 13/12/2021 a 01/01/2022.

Protocolo: 751600

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 063/2022 – DGP.SEAP

BELÉM/PA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: JOSE MARIA FERREIRA SILVA, Matrícula nº 5941853/2 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 12/01/2022 a 31/01/2022.

Protocolo: 751603

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 064/2022 – DGP.SEAP

BELÉM/PA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: VANUCIA DOS SANTOS PINHEIRO COSTA, Matrícula nº 6402908/1;

Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 07/01/2022 a 14/01/2022

Protocolo: 751604

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2022- PSS/SEAP/PA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinados a seleção de candidatos para contratação, por prazo determinado, com funções em caráter temporário de Técnico em Gestão Penitenciária com graduação Medicina e Medicina com especialização em Psiquiatria, com base no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na forma do Art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 131 de 16 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, no que couber, Decreto Estadual nº 26, de 12 de agosto de 2019 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00:00 horas do dia 19 de janeiro de 2022 às 23:59 horas do dia 20 de janeiro de 2022.

Observações:

TOTAL DE VAGAS: 03 (três)

NÍVEL SUPERIOR:

2 TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / MEDICINA

1 TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / PSIQUIATRIA

O Processo Seletivo Simplificado 01/2022 compreenderá as seguintes fases:

- PRIMEIRA FASE: Inscrição, de caráter habilitatório;
 - SEGUNDA FASE: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
 - TERCEIRA FASE: Investigação Social incluindo Antecedentes Criminais, de caráter classificatório e eliminatório;
- São requisitos básicos para o ingresso na função temporária, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS, na SEAP/PA:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato da inscrição;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
 - Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
 - Estar em gozo dos direitos políticos;
 - Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência deste Edital;
 - Possuir capacidade física e mental compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas por meio de atestado emitido por médico competente, a ser apresentado no ato da admissão;
 - Para as funções de Nível Superior é necessário registro no conselho de classe correspondente à função para a qual concorre, quando a legislação assim exigir para o exercício das suas atribuições funcionais, assim como estar quite com o pagamento das anuidades do respectivo conselho de classe a que estiver vinculado, que deverá ser apresentado no ato da admissão;

ABRANGÊNCIA DOS MUNICÍPIOS POR REGIÕES DE INTEGRAÇÃO:

GUAJARÁ: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.

GUAMÁ: Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, Santa Maria do Pará, Santa Izabel do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá Terra Alta e Vigia.

RIO CAPIM: Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.

Protocolo: 751712

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 11/2022 AO CONTRATO: 043/2021 – CLEO CARRENT A CAR ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006355- 339033. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 232293. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 17/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751583